



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de Divulgação do Município - Ano XXX - Edição 7538 - Segunda-feira, 16 de Junho de 2025.

Divulgação: Segunda-feira, 16 de Junho de 2025. **Publicação:** Terça-feira, 17 de Junho de 2025.

Executivo - DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano

Protocolo: 557553

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 057/2025

PROCESSO 24.0.000100586-0

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE - CMDCA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 27 da Lei Complementar Municipal nº 628/2009 pelo § 2º do Art. 260 da Lei Federal Especial nº 8069/90- Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA e pela maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o cadastramento das OSCs elencadas abaixo no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme resolução 047/2025:

- OSC Sociedade União da Vila dos Eucaliptos, CNPJ 93.711.398/0001-55;
- OSC Centro de Atendimento Integrado, CNPJ 89.158.737/0001-40;
- OSC Associação Famílias em Solidariedade - AFASO, CNPJ 74.703.125/0001-14;
- OSC Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Porto Alegre - APAE, CNPJ 92.828.110/0001-64;
- OSC Associação Sol Maior, CNPJ 05.989.888/0001-50.

Sessão plenária Presencial nº 017/2025, 11 de junho de 2025.

CAROLINA AGUIRRE DA SILVA, Presidente CMDCA.



[Edição Completa](#)



Imprimir